

INDICAÇÃO

Indica o fomento da atividade agropecuária no município de Aiquara.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, **indicar o fomento da atividade agropecuária no município de Aiquara**, ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, ao Secretário de Desenvolvimento Rural, o Excelentíssimo Senhor Osni Cardoso de Araújo, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), o Excelentíssimo Senhor Jeandro Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

O fomento da atividade agropecuária no município de Aiquara é uma medida estratégica que pode maximizar o desenvolvimento econômico e social não apenas da região, mas de todo o Estado da Bahia. A atividade agropecuária é a espinha dorsal de muitas economias locais, especialmente em áreas onde a agricultura e a pecuária são as principais fontes de sustento e emprego. Em Aiquara, promover o setor agropecuário significa estimular um ciclo virtuoso de crescimento, onde o aumento da produtividade e da eficiência pode levar à melhoria da qualidade de vida, redução da pobreza e fortalecimento da segurança alimentar.

A agropecuária tem múltiplos impactos positivos para o município de Aiquara. Em primeiro lugar, ela gera emprego e renda, sustentando famílias e aumentando o poder de compra local, o que, por sua vez, aquece o comércio e os serviços na região. Além disso, o fortalecimento do setor pode ampliar a arrecadação de impostos, proporcionando ao município maiores recursos para investimentos em infraestrutura, saúde e educação. A diversificação da produção agropecuária, com apoio tecnológico e acesso a mercados, pode ainda minimizar riscos associados a monoculturas e flutuações de preços, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

Em relação aos aspectos jurídicos, o pedido de fomento à agropecuária em Aiquara encontra respaldo em dispositivos constitucionais e legais que estabelecem a responsabilidade do Estado em promover o desenvolvimento econômico e social. A Constituição Federal, em seu artigo 23, estabelece que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar. Já a Constituição do Estado da Bahia reforça, em seus

artigos, a importância do apoio ao setor agrícola como meio de estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável. Além disso, políticas públicas estaduais, como o Plano Estadual de Agricultura Familiar, demonstram o compromisso do Estado em apoiar e incentivar a produção agrícola, especialmente em comunidades rurais, como as de Aiquara.

Frisa-se que é possível investimento na agropecuária, estimulando a promoção de práticas sustentáveis e tecnologias agrícolas modernas, que aumentem a produtividade e reduzam os impactos ambientais. Incentivos para a adoção de técnicas de agricultura de precisão, gestão integrada de pragas e cultivos sustentáveis não só melhorariam a eficiência, mas também poderiam transformar Aiquara em um modelo de agricultura sustentável na Bahia. Além disso, o apoio à formação de cooperativas agrícolas e ao acesso a crédito rural favoreceria pequenos e médios produtores, democratizando o crescimento econômico e fomentando a colaboração comunitária.

Portanto, o fomento da atividade agropecuária em Aiquara é uma ação essencial que pode desencadear um desenvolvimento socioeconômico abrangente e sustentável. Ao investir nesse setor, o Estado da Bahia não apenas cumprirá suas obrigações legais e constitucionais, mas também proporcionará aos cidadãos de Aiquara uma oportunidade de prosperidade e progresso. Assim, solicitamos ao Governador que considere este pedido como uma prioridade estratégica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município de Aiquara e de toda a região.

Posto isso, indico ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, ao Secretário de Desenvolvimento Rural, o Excelentíssimo Senhor Osni Cardoso de Araújo, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), o Excelentíssimo Senhor Jeandro Ribeiro, **o fomento da atividade agropecuária no município de Aiquara.**

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.

Hassan
Deputado Estadual